

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme **Ata de Registro de Preços nº 011/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90008/2025 – SRP, referente ao processo (SEI) nº 25.5.000009253-2.

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e imprescindível de abastecimento do almoxarifado desta autarquia previdenciária com insumos de higiene e limpeza utilizados diariamente na manutenção das condições sanitárias e de conservação das instalações.

A aquisição dos materiais elencados visa assegurar ambientes limpos, salubres e adequados à execução das atividades funcionais e ao atendimento ao público, promovendo o bem-estar dos servidores e dos usuários dos serviços prestados por esta autarquia, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e da preservação da saúde coletiva.

Nesse contexto, destacam-se as seguintes razões que fundamentam a contratação:

I – Necessidade operacional contínua: os materiais de higiene e limpeza são insumos de utilização rotineira e essencial, sem os quais não é possível manter as condições mínimas de higiene exigidas pelas normas sanitárias vigentes nas dependências onde se realizam atividades de atendimento ao público e trabalho administrativo.

II – Prevenção de contaminação e preservação da saúde: o uso regular de insumos específicos contribui diretamente para a prevenção de doenças e a redução de riscos à saúde dos servidores e do público em geral, mitigando a propagação de agentes patogênicos nos ambientes de trabalho compartilhados.

III – Conservação do patrimônio público: a limpeza periódica e adequada das instalações e equipamentos contribui para a conservação do patrimônio público, prolongando a vida útil dos bens e evitando custos desnecessários com manutenção corretiva;

Diante do exposto, resta amplamente demonstrada a necessidade, a razoabilidade e a legalidade da presente contratação, sendo os materiais de higiene e limpeza insumos essenciais ao regular funcionamento desta autarquia previdenciária.

Goiânia, 27 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Carrion de Sousa, Diretor Administrativo**, em 29/04/2026, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de**

Goiânia, em 29/04/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Silva de Castro**, **Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal**, em 30/04/2026, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10020561** e o código CRC **327F26D3**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000001759-5

SEI Nº 10020561v1